

**Ao Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

O Vereador Alberi Dias, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Aplausos, o Secretário de Obras Marcelo Vargas Savi, seu Secretário Adjunto Adair Schirmer Bohn e sua equipe de funcionários, pelo excelente trabalho prestado ao município.

JUSTIFICATIVA:

Esta moção tem como objetivo homenagear o Secretário de Obras, seu Secretário Adjunto e sua equipe de funcionários pelo excelente trabalho desenvolvido por esta Secretaria no município.

Canela, 01 de setembro de 2023.



**ALBERI DIAS
Vereador - MDB/Canela**

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.